



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 025/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Ao (01/07/2022) primeiro dia do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois, às (09h10min) nove horas e dez minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Schuh, Secretariado pelo Vereador Elizeu Sousa Parga, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Daiane Barbosa Belém, Luciano Santos Costa, Mario Rodrigues Valadares, Mauricio Ribeiro e Sirleide Maria da Hora Jorge. Constatada a ausência do vereador Jose Soares de Sousa. Dando quórum legal sob a proteção de Deus, a Presidência declarou abertos os trabalhos. ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 025/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e dá outras providências”. Concluída a leitura do Projeto de Lei, o Sr. Presidente determinou que o Sr. Secretario realizasse a leitura do Parecer nº 044/2022, o qual dizia o seguinte: Após estudos e análise ao referido Projeto de Lei autoriza abrir Créditos Adicionais Suplementar conforme art. 41, inciso I e II da lei 4.320/64, por Excesso de Arrecadação até o limite de R\$ 3.864.095,87 (três milhões oitocentos e sessenta e quatro mil e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos) do valor total do Orçamento da Despesa autorizado pela Lei Municipal nº 932/2021. Portanto Senhores vereadores Sou de Parecer Favorável ao referido Projeto de Lei 025/2022 na íntegra. Concluída a leitura do Parecer o Sr. Presidente colocou o mesmo em discussão, nenhum vereador quis comentar detalhes sobre o mesmo. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo na ordem do dia, o Sr. Presidente passou para a Palavra Livre. Nenhum vereador quis fazer uso da palavra, deu por encerrada esta Sessão Extraordinária, e convocou todos os senhores vereadores para participarem da próxima Sessão

Sirleide Maria da Hora Jorge
Elizeu
Daiane Belém
P. S.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT

Extraordinária a ser realizada no dia 01 de Julho de 2022, às (09h20min) Eu, Simone Gonçalves de Paula, Séc. Adm. escrevi a presente ata, a qual após lida, discutida e votada vai devidamente assinada.

ALTAMIRO SCHNEIDER-----*Altamiro*
DAIANE BARBOSA BELÉM-----*Daiane Barbosa Belém*
ELIZEU SOUSA PARGA-----*Elizeu*
LUCIANO SANTOS COSTA-----*Luciano Santos Costa*
MARIO RODRIGUES VALADARES-----*Mario*
MAURICIO RIBEIRO PINTO-----*Mauricio*
PAULO SCHUH-----*Paulo*
SIRLEIDE MARIA DA HORA JORGE-----*Sirleide Maria da Hora Jorge*